

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 83/2013**

PROCESSO: MA nº 15/2003

ASSUNTO: Programa de gestão documental

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 21 de agosto de 2013, sob a Presidência do Desembargador FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO, com a presença dos Desembargadores NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA (Vice-Presidente), ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA, JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA, NICANOR DE ARAÚJO LIMA e RICARDO GERALDO MONTEIRO ZANDONA, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR e MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador do Trabalho Hiran Sebastião Meneghelli Filho,

**DECIDIU:**

Por unanimidade, aprovar a Proposição TRT/NDOC/CPGD Nº 001/2013 (f. 761-806), por meio da qual foram sugeridas:

I - a revogação da Resolução Administrativa nº 55/2003, que aprovou a Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos e Judiciais do TRT da 24ª Região;

II - a aprovação do Plano de Classificação de Documentos Administrativos (ANEXO I) e da Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos do TRT da 24ª Região (ANEXO II) atualizados de acordo com a Resolução Administrativa nº 144/2011 deste Tribunal (Programa de Gestão Documental do TRT da 24ª Região), com a Resolução Administrativa nº 67/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e com a Resolução nº 14/2001 do Conselho Nacional de Arquivo - CONARQ;

III - a aprovação do Plano de Classificação de Documentos Judiciais (ANEXO III) e da Tabela de Temporalidade de Documentos Judiciais do TRT da 24ª Região - Plano de Classes (ANEXO IV), elaborados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Grau - CSJT, com a Tabela Processual Unificada do Poder Judiciário - Plano de Classes - CNJ e com a Resolução Administrativa nº 144/2011 deste Tribunal.

**FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO**  
Desembargador Presidente